

PALAVRAS DE ORDEM DAS VADIAS NA CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA SOBRE A MATERNIDADE

SLOGANS FROM SLUTWALKS ON THE MEMORY CONSTRUCTION OF MATERNITY

Graciana Martins dos Santos

Mestranda do Programa de Pós-graduação em Memória Social, da UNIRIO

e-mail: martins.graciana@gmail.com

Resumo: A presente pesquisa visa refletir sobre possibilidades de atualização da memória sobre a maternidade por meio de análise de palavras de ordem utilizadas no movimento social denominado Marchas das Vadias. A importância desse movimento é pôr em evidência diversos temas relacionados aos direitos civis e sociais das mulheres. A análise das palavras de ordem pauta-se na reivindicação das ativistas pela legalização do aborto por meio da correlação dos conceitos de memória coletiva e de performatividade de gênero.

Palavras-chave: performatividade de gênero, maternidade, memória.

Abstract: This research aims to reflect on the memory upgrade possibilities about motherhood through analysis of slogans used in the social movement called slutwalks.. The importance of this movement is to highlight various issues related to civil and social rights of women. The analysis of the slogans on the agenda of the activists claim to legalize abortion through the correlation of the concepts of collective memory and of gender performativity.

Keywords: performativity of gender, maternity, memory

Introdução

As *Slutwalks*, traduzidas para a língua portuguesa como as Marchas das Vadias, foram iniciadas por jovens universitárias da escola de Direito Osgode Hall da Universidade de Toronto no Canadá em oposição à fala de um policial que tentou justificar a série de violências sexuais sofridas por alunas em festas realizadas no campus daquela Universidade, com seguinte afirmativa: “Se a mulher não se vestir com uma vadia, se reduz o risco de ela ser estuprada.” Indignadas, cerca de três mil estudante e de residentes da cidade saíram às ruas para marchar contra o machismo e contra a violência à mulher em 3 de abril de 2011. O movimento nasce organizado por militantes brancas, universitárias, contando, também, com a participação de jovens brancos universitários.

Em setembro do mesmo ano, as Marchas das Vadias já haviam sido realizadas em Nova Deli, em Londres, em Paris, em Berlim, em São Paulo e em muitas outras cidades. De acordo com as especialistas em estudos de gênero, Goldfarb, Minella e Lago¹ (2013), as Marchas das Vadias identificam como bandeiras denúncia das violências sofridas por mulheres, reivindicações dos direitos de se vestirem como desejarem e de serem livres sexualmente. Somam-se a essas reivindicações a descriminalização do aborto e o combate à homofobia e à transfobia.

No Brasil, a primeira Marcha das Vadias no Brasil ocorreu em 4 de junho de 2011 na cidade de São Paulo. Desde então, o movimento foi e ainda é realizado com organizações locais em diversas cidades, tais como: Brasília, Salvador, Fortaleza, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Belo Horizonte, Recife e Vitória. Em cada cidade, para a realização da Marcha, ativistas organizam-se por meio de trocas de informações em sítios eletrônicos e vão às ruas uma vez por ano para protestar contra a crença de que mulheres, incluindo as mulheres transexuais e as travestis, vítimas de estupro possam ser julgadas socialmente pelo crime em função da roupa que estejam vestindo ou de qualquer outro comportamento considerado impróprio por uma parcela da população.

Diante do exposto sobre as Marchas das Vadias, o objetivo geral deste estudo é refletir, por meio de análise de palavras de ordem utilizadas pelo movimento, sobre possibilidades de

¹ GOLDFARB, Raquel Costa. MINELLA, Luzinete Simões e LAGO, Mara Coelho de Souza Lago. Marcha das Vadias na Paraíba: sororidades, performances e linguagens. In: **Seminário Internacional Fazendo Gênero 10** (Anais eletrônicos), Florianópolis, 2013.

atualização da memória sobre o desejo de vivenciar a maternidade. Como usualmente questões relacionadas à maternidade — como parto e a educação de crianças — não fazem parte dos temas abordados pelas Marchas das Vadias, vamos pesquisar o tema, no que concerne ao desejo de ser mãe, vinculado à possibilidade de interrupção da gravidez.

Em pesquisas na internet, constatamos que algumas palavras de ordem são utilizadas em diversas marchas realizadas no país. Por exemplo: a palavra de ordem - “Nossa luta é por respeito, mulher não é mercadoria.” - foi empregada em Marchas das Vadias realizadas em Vitória/ES, em Salvador/Bahia e em Curitiba/PR. Verificamos, também que em algumas vezes as palavras de ordem sofrem algumas mudanças de grafia, mas mantêm o mesmo sentido. Por exemplo: a palavra de ordem “A nossa luta é todo dia! Somos mulheres e não mercadoria” entoada na Marcha das Vadias realizada em 2011 em Salvador foi empregada um pouco diferente na Marcha das Vadias realizada em 2013 em Vitória - “A nossa luta é todo dia, mulher não é mercadoria.” Nesse cenário, para a investigação acadêmica aqui realizada utilizaremos palavras de ordem relacionadas ao desejo do exercício da maternidade que tenham sido empregadas entre 2011 e 2015 em uma, em duas ou até mesmo nas três cidades supracitadas com grafias ou entoações iguais ou semelhantes.

Este estudo justifica-se devido aos altos índices de abortos clandestinos e ilegais realizados no Brasil, o que coloca a saúde das mulheres em risco diariamente. Em agosto de 2015, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)² publicou pela primeira vez uma pesquisa reveladora dos números de abortos provocados no Brasil: um milhão e sessenta e oito mil mulheres com idades entre 18 e 49 anos já tiveram algum aborto provocado. Não foi perguntado na pesquisa em quais condições o procedimento foi realizado, mas mesmo assim o instituto pondera que este número seja uma subnotificação, pois muitas mulheres talvez não relatem suas experiências em relação ao tema, devido à provável ilegalidade da maior parte dos procedimentos realizados. Apesar de o aborto ser tipificado como crime de atentado à vida humana no Código Penal brasileiro em vigor desde 1984, com penalidade de um a três anos de detenção para quem o realiza, o procedimento segue sendo praticado no país.

Também está prevista a penalidade de um a quatro anos para quem submeter mulher grávida ao aborto sem o seu prévio consentimento. Porém não é considerado crime o aborto realizado por médico vinculado profissionalmente a unidade pública de saúde autorizada a

² Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE **Pesquisa nacional de saúde 2013** Disponível em <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/pns/default.asp> Acesso em 23/01/2016.

realizar abortos previstos em três situações: (1) quando há de risco de vida da mulher grávida ou de dano irreparável a sua saúde física ou psicológica; (2) quando a gravidez é resultado de um estupro e (3) quando o feto é anencéfalo (decisão do Supremo Tribunal Federal por meio da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 54).

Atualmente o atendimento realizado por profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) a mulheres vítimas de violência sexual deve ser feito com base na terceira edição da *Norma técnica de prevenção e tratamento de Agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes*, publicada em 2012. Esta publicação visa garantir atendimento humanizado e criterioso para ampla cobertura para a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e para a prevenção (o médico poderá oferecer a pílula do dia seguinte) e a interrupção da gravidez em decorrência de estupro. Para receber este atendimento, não é necessário realizar o registro de boletim de ocorrência, uma vez que muitas adolescentes não desejam denunciar seu agressor em função de relações familiares, profissionais e diversas outras relações íntimas.

A Norma Técnica foi redigida com base na violência sexual como sendo um atentado aos direitos humanos e uma questão de saúde pública fundamentando-se na Constituição de 1988, no Código Penal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Maria da Penha e em acordos e tratados internacionais das quais o Brasil é signatário: a Conferência de Cairo de 1994, a Conferência de Beijing de 1995 e a Convenção de Belém do Pará de 1994. É visando à manutenção e ao cumprimento desse conjunto legislativo, bem como a ampliação dos serviços de atenção às mulheres que muitas feministas têm expostos suas vidas nas redes sociais e ido às ruas lutar.

O estudo aqui desenvolvido é descritivo de caráter interdisciplinar e está fundamentado no diálogo entre estudos do sociólogo Maurice Halbwachs no que tange à construção de memória coletiva por grupos sociais e sua leitura desenvolvida pelo sociólogo Michael Pollak. Em relação ao movimento feminista, utilizaremos como fundamento teórico o conceito de identidades performativas de gênero desenvolvidas por uma das mais expressivas críticas do feminismo, a filósofa feminista, Judith Butler, que desenvolve este conceito fundamentando-se na teoria dos atos de fala do filósofo J. L. Austin e em sua leitura crítica desenvolvida pelo filósofo Jacques Derrida.

A investigação acadêmica foi realizada por meio de pesquisa de sítios eletrônicos das Marchas das Vadias de Vitória/ES, de Goiânia/GO e de Curitiba/PR. Estes estados estão entre os 13 estados brasileiros com as maiores taxas de feminicídios do Brasil, de acordo com

pesquisa publicada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada³. Soma-se ao alto índice da violência mais árdua contra as mulheres, a disponibilidade na internet de recursos multisemióticos utilizados na divulgação e na realização desses movimentos feministas, a justificativa da escolha dessas Marchas das Vadias para estudo. Os recursos estão disponíveis para consulta em sítios eletrônicos de livre acesso aos usuários da internet. Não precisando, portanto, de senhas para visualização as imagens e dos textos.

Memória coletiva, numa perspectiva feminista

Na tradição cristã de nossa sociedade, segundo a doutora em Memória Social, Carmen Pereira⁴, a construção da maternidade é alicerçada em “ideias de ‘sofrimento’, ‘sacrifício’, ‘amor’ e o ideal da mãe feliz e serena”. O esperado e desejado socialmente é que as mães possuam um amor incondicional por meio de um dom natural da mulher. Soma-se a isso a convocação social das higienistas, na primeira metade do século XX, para que as mulheres tornem-se educadoras de seus filhos, sendo também responsáveis por sua saúde e pela transmissão os valores do Estado. “Cabe destacar que, embora partissem de matrizes diferentes, a religião, a ciência, o Estado entrecruzaram-se nos discursos sobre a mulher, encontrando-se num núcleo comum: ser mulher era ser mãe.”⁵ Configura-se, assim, como natural a crença social de que toda mulher só estará realmente realizada ao gerar uma criança e ao cuidar de seu desenvolvimento. Ser mãe e amar incondicionalmente seu(s) filho(s) adquiriu aspecto de natural relacionado à natureza feminina. Essa crença alicerçada em valores é elemento fundamental na constituição da identidade de gênero, mulher.

Antes de mergulharmos na reflexão sobre identidade de gênero propriamente dita, refletiremos sobre identidades sociais utilizando como fundamento o conceito de memória social desenvolvido pelo sociólogo Maurice Halbwachs⁶ articulado à linguagem. Para o pensador social, os seres humanos contam, assim, com uma memória socialmente construída no processo interativo mediado pela linguagem do “eu” com os outros sujeitos sociais. O sujeito que lembra e esquece é um ser social. Halbwachs (2004, p,103) em *Los marcos sociais*

³ Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil.** Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/130925_sum_estudo_femicidio_leilagarcia.pdf
Acesso em 23/01/2016

⁴ PEREIRA, 2014, p.67

⁵ PEREIRA, 2014, p.68

⁶ HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva.** Tradução de Beatriz Sidou. 2ª ed. São Paulo, SP: Centauro, 2003.

de la memoria registrou que “La sociedad, indudablemente, piensa por conjuntos: vincula sus nociones entre ellas, las agrupa en representaciones más complejas de personas y acontecimientos, incluyendo-as em unas nociones todavía mucho más complejas.” Neste livro, o autor analisa os marcos sociais que se estabelecem no interior de três grupos sociais: família, religião e classe social. E, assim, ao segmentar a sociedade em grupos sociais apontando a existência de diferentes memórias coletivas no seio da sociedade, contribui para o estudo das identidades sociais.

A linguagem exerce papel fundamental ao ser a via de acesso social às lembranças do passado e, também, ao ser o elemento com o qual compartilhamos o passado no presente. Halbwachs (2004, p.89) afirma que “ el language consiste, pues, en una cierta actitud del espíritu, que sólo es concebible en el interior de una sociedad, ficticia o real: es la función colectiva por excelencia do pensamiento.” A memória é, assim, uma composição artificial das lembranças por meio de conversas entre conhecidos. Isto pode ocorrer, por exemplo, quando amigos compartilham lembranças sobre uma festa de aniversário nas quais estiveram presentes. Também ocorre quando moradores de uma mesma comunidade dialogam sobre lembranças de um evento ocorrido em alguma localidade pública, como, por exemplo, um incêndio divulgado na mídia. Ao assistir as notícias sobre o acontecimento, as pessoas podem lembra-se do ocorrido como se tivessem participado dele diretamente.

No grupo familiar os sujeitos sociais se vinculam por laços parentais compartilhando lembranças marcantes para a manutenção dos laços afetivos entre os parentes. No grupo religioso seriam os dogmas compartilhados que estruturam e organizam as lembranças. E no grupo classe social, seriam os interesses da sociedade como um todo que prevalecem na construção da memória coletiva. No âmbito da investigação acadêmica que estamos realizando, acrescentamos para análise os grupos sociais feministas, que na compreensão da doutora em Memória Social, Carmen Pereira (2014, p.50) “as lembranças do cotidiano de opressão foram transformadas em estratégias de luta.” Nessa perspectiva, os quadros sociais da memória são mecanismos utilizados pelas feministas na construção narrativa do passado/presente de opressão e discriminação. Ao reconstruir o passado, as feministas conseguem refletir coletivamente sobre situações de abusos e de privação de direito, conseguindo, conseqüentemente, compreender melhor os novos desafios presentes na defesa dos direitos das mulheres. A dinâmica do lembrar coletivamente permite, inclusive, que memórias subterrâneas possam emergir para o centro do debate social.

Numa leitura da obra de Halbwachs, para quem a memória é um campo de coesão social, o sociólogo austríaco radicado na França, Michael Pollak⁷, identifica a memória como uma resultante de processos de disputas sociais de poder e, portanto, um campo propenso a dissensão social. A memória nacional seria a versão oficial da memória de um Estado em que predominam os interesses dos grupos detentores de poder social e as chamadas memórias subterrâneas seriam as sobreviventes em meio às camadas mais vulneráveis socialmente. Quando Pollak aponta para um processo de disputas entre a memória oficial e a memória subterrânea, incorpora ao conceito de memórias coletivas a possibilidades de disputas de poder no âmbito social para que certos aspectos da vida não sejam esquecidos e/ou apagados.

Michael Pollak⁸ desenvolve o conceito de memórias subterrâneas quando está pesquisando os efeitos do nazismo e do estalinismo na vida dos sobreviventes e, nesta pesquisa, o deslocamos para o contexto das lutas diárias e das manifestações de ativistas sociais, em especial das feministas, que lutam pela igualdade de direitos sociais para todas as pessoas, independente da qualificação social de mulher/feminino ou de homem/masculino. Os mecanismos sociais de poder parecem querer igualar todas as mulheres como se sexo e gênero fossem características isoladas de personalidade, gostos e preferências. Mulheres é um termo a ser utilizado no plural. Existem mulheres com e sem o órgão genital denominado de vagina. Existem mulheres brancas e negras, heterossexuais e homossexuais, pentecostais, protestantes, católicas, mulçumanas, umbandistas e de diversas outras religiões. Em vista disso, as memórias subterrâneas, embora mantidas ocultas quando não existe um ambiente favorável para que elas integrem a esfera discursiva social, representam o esforço de determinados grupos para a possível subversão no silêncio.

As questões relativas a grupos marginalizados, a grupos silenciados e a grupos em situações de vulnerabilidade social ao emergirem para a esfera discursiva tornam o ambiente público propício para o reconhecimento da existência desses grupos; bem como, para a afirmação dos direitos e da apropriação de sua historicidade. Nessa perspectiva, os movimentos feministas - a exemplo as Marchas das Vadias - e os movimentos sociais de lésbicas, de gays, de bissexuais, de transexuais e de travestis (LGBTT) fazem emergir para o

⁷ POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Tradução de Dora Rocha Flaksman. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, RJ, vol. 3 n. 10, 1989. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 02/10/2015.

⁸POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. Tradução de Dora Rocha Flaksman. In: **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, RJ, vol. 3 n. 10, 1989. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 02/10/2015.

debate social a dinamicidade das performatividades de gênero, que embora sejam reguladas pelas normas sociais vigentes, não são fixas ou imutáveis.

Entre 2010 e 2015 presenciamos o aumento progressivo de ações feministas em nosso país em redes sociais e nas ruas em ações contra a violência de gênero, contra a imputação de culpa em mulheres estupradas, contra a gordofobia, contra a discriminação a cabelos crespos e cacheados, contra a transfobia e contra projetos legislativos que reduzem os direitos das mulheres. Algumas dessas mulheres expõem-se ao registrarem em sítios eletrônicos narrativas de abusos e de violências por elas vivenciados. Dessa forma, encorajam outras mulheres a relatarem suas experiências. Essa dinâmica emerge para o debate social memórias subterrâneas relativas à condição social da subjetivação de corpos mulher/feminino na sociedade cuja expectativa é um entrelace características consideradas próprias para esses corpos como, por exemplo: mulher-feminilidade-beleza-delicadeza-força-maternidade-decoro.

Identidade performativa de gênero e regulações sociais

O filósofo britânico de linguagem J L. Austin, um dos primeiros representantes da filosofia da linguagem ordinária, ministrou em 1955 uma série de conferências na Universidade de Havard, nos Estados Unidos, postumamente publicadas em 1962 no livro *How to do things with words?*, traduzido para a língua portuguesa em 1990 sob o título de *Quando dizer é fazer*. No livro são apresentados os enunciados constativos e os performativos. Os primeiros seriam atos de fala declarativos podendo ser verdadeiros ou falsos. Os segundos derrubam o pressuposto até aquele período de que a linguagem é unicamente uma declaração. O ato performativo de fala é a própria ação. O autor⁹ declara que a existência dos performativos está longe de ser paradoxal, como pode parecer num primeiro momento. Ele nos dá os seguintes exemplos de enunciados performativos:

- (a) Aceito (scilicet), esta mulher como minha legítima esposa – do modo que é proferido no decurso de uma cerimônia e casamento.
- (b) Batizo este navio com o nome de Rainha Elizabeth - quando proferido ao quebrar-se a garrafa contra o casco do navio.
- (c) Lego a meu irmão este relógio – tal como ocorre em um testamento. (d) Aposto cem cruzados como vai chover amanhã.

⁹ AUSTIN, J. L. **Quando dizer é fazer**. Tradução de Danilo Marcondes de Souza Filho. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990. p.24

As sentenças acima não descrevem e nem declaram o que está sendo praticado. Elas são a produção de uma ação. Não sendo, portanto, verdadeiras ou falsas, mas felizes ou infelizes, de acordo com as circunstâncias nas quais foram proferidas. Austin¹⁰ na *Conferência II* centra seus estudos nas condições para performativos felizes. Ele apresenta seis condições e afirma que se uma delas não for cumprida, o enunciado performativo será infeliz. Portanto, quando alguém diz: “prometo ir ao cinema sábado”, se não tiver intenção de cumprir, essa ação é infeliz. Ao longo das *Conferências*, após ter tentado encontrar algumas condições gramaticais e vocabulares para os enunciados performativos e de apresentar diferenças entre os performativos explícitos (ex: “eu” ordeno que você saia.) e os implícitos (saia), observa que as mesmas condições podem ser aplicadas tanto aos performativos quanto aos constativos. Conclui, então, numa virada analítica no livro *Quando dizer é fazer*, que todos os enunciados são performativos na medida em que realizam algum tipo de ação, sendo os enunciados diferenciados quanto à força, que podem ser ilocucionária, locucionária ou perlocucionária.

O autor aproxima fala e corpo ao descrever as forças dos atos de fala e suas consequências. A força ilocucionária dos atos performativos de fala é aquela na qual ao falar realiza-se uma ação - a de avisar, de comprometer-se, de pedir, de mandar etc. A produção de significado ocorre no ato locucionário. Os dois distinguem-se de um terceiro tipo de força, chamada de perlocucionária, de quem a potência consiste na produção de *efeitos* no interlocutor, tais como: surpreender, convencer, decepcionar, enganar etc. A linguista Joana Plaza Pinto¹¹ explica que:

Nesse contexto, Austin reflete sobre a linha que separa os atos que fazemos e suas consequências. Suas reflexões nos levam ao ato físico, que torna essa linha bem mais problemática, nos levando adiante no mesmo entrelaçamento entre ato ilocucionário (o que se faz ao dizer) e ato perlocucionário (o ato que se faz por consequência e efeito do dizer). Austin usa o mesmo termo, efeito (*effect*) para definir as consequências de ambos os atos, assim como o ato físico se define ao mesmo tempo pelas suas consequências. Nesse ponto, nos parece possível pensar que o sujeito do ato de fala está imbricado num ato físico com consequências que tornam essa separação de três possíveis (ato de fala, ato físico, consequências) um mesmo conjunto embaralhado.

¹⁰ AUSTIN, 1990. p.29-37

¹¹ PINTO, Joana Plaza. O corpo de uma teoria: marcos contemporâneos sobre os atos de fala. In: **Cadernos de Pagu**, n. 33, Universidade Estadual de Campinas – Unicamp, Campinas, SP, n. 5, jul./dez. 2009. p.120-121

Ao considerar-se, portanto, todo ato de fala um ato performativo; podemos afirmar, segundo os conceitos austinianos, que todo ato de fala é um ato de fazer algo. Este fazer está enredado às comunicações interpessoais às quais os sujeitos são inseridos desde o ato de nascimento, sendo elemento chave na constituição do “eu” social. No processo de comunicação, os falantes perdoam, casam, prometem e realizam uma séria e outras ações, inclusive, realizam as configurações de suas identidades sociais por intermédio da interacionalidade do “eu” com o(s) “outro(s)”. A linguagem exerce papel fundamental nesse processo, uma vez que não existe identidade fora de uma prática discursiva que a fundamente.

Em agosto de 1971, no *Congrés Internacional des Sociéte de Philosophie de Language Française*, nove anos após o lançamento do livro *Quando dizer é fazer*, o filósofo francês Jacques Derrida profere a conferência *Assinatura, acontecimento, contexto*, na qual problematiza o performativo ao abordar questões relativas à escritura e à comunicação no pensamento austiniano. Derrida¹² questiona a ideia de Austin em relação à intencionalidade do falante fundamentando-se nas noções de iterabilidade e de citacionalidade. Pinto¹³ explica que iterabilidade “é a propriedade do repetível, mas não o repetível daquilo que aparece francamente como o ‘mesmo’, a mesmice do significado”. Existe na repetição um deslocamento de força que pode gerar num mesmo ato de fala diferentes efeitos dependendo do contexto, que não seriam possíveis de serem determinados com precisão. A citacionalidade de um signo impregnado por uma marca social sem a qual o signo não consegue funcionar na sociedade. A continuidade de uma marca depende para o seu funcionamento de sua repetição-diferença.

Santos¹⁴ afirma que de acordo com Derrida “a relação entre identidade e diferença, repetição e alteração” é justamente o que constitui qualquer unidade de forma significativa como grafema. Assim sendo, um significante só é constituído pela sua iterabilidade, não apenas na ausência de um referente, mas também na ausência de um significado determinado. Ou seja, a cada repetição de um signo pode-se obter um novo significado, dependendo do contexto no qual ele é proferido/grafado. Sobre o signo linguístico, Derrida¹⁵ afirma:

¹² DERRIDA, Jaques. **Margens da filosofia**. Tradução de Joaquim Torres Costa e Antônio M. Magalhães. Revisão Técnica: Constança T. Marcondes César. Campinas, SP: Papyrus, 1991.

¹³ PINTO, 2009, p.105

¹⁴ SANTOS, Karla Cristina dos. Implicações da noção de sujeito na discussão da responsabilidade de fala. In: SILVA, Daniel Nascimento e; FERREIRA, Dina Maria Martins; ALENCAR, Claudiana Nogueira de. **Nova pragmática: modos de fazer**. São Paulo: Cortez, 2014, p. 295

¹⁵ DERRIDA, 1991, p.362

Qualquer signo linguístico ou não-linguístico, falado ou escrito (no sentido corrente dessa oposição), em pequena quantidade ou grande unidade, pode ser citado, colocado entre aspas; com isso pode romper com todo o contexto dado, engendrar infinitamente novos contextos, de forma absolutamente não saturável. Isso não supõe que a marca valha fora do contexto, mas, pelo contrário, que não existem contextos sem qualquer centro de referência absoluto. Esta citacionalidade, esta duplicação ou duplicidade da marca não é um acidente ou uma anomalia, é aquilo (normal/anormal) sem o qual uma marca não poderia mesmo ter funcionamento dito “normal”. O que é que poderia ser uma marca que se pudesse citar? E que origem, poderia ter sido perdida pelo caminho?

Em Derrida, a iterabilidade e a citacionalidade dos performativos são conceitos complementares sem os quais uma marca não pode existir, pois a repetição citada em diferentes contextos produz diferenças por meio das interações. Se para Austin o sucesso dos performativos estava atrelado à intenção do sujeito falante, para o filósofo francês a intencionalidade continua tendo um lugar na enunciação, entretanto, não é a sua essência, conforme explica o mestre em linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Álvaro Carvalho¹⁶. Ele destaca que na leitura de Derrida, a intencionalidade do falante “não pode ser compreendida como recurso, fonte ou essência do performativo”. Por conseguinte, a significação construída na interação dos falantes, que não são detentores de significados ditos corretos ou errados, segundo Carvalho¹⁷:

(...) a iterabilidade e a citacionalidade reside no fato de esses conceitos terem a propriedade de tornar seres, objetos e coisas visíveis por conta da possibilidade de repetição, do que é repetível diante da alteridade, uma vez que os usos da linguagem são sempre intersubjetivos. Assim cada instante singular durante a realização de um ato é um instante que já aconteceu, que está acontecendo e que ainda irá acontecer. É justamente na interpolação de sentidos que permite a performatividade, ou seja, permite a emergência de condições para que certas ‘performances’ sejam possíveis e bem sucedidas.

Ao considerarmos a possibilidade de um signo linguístico, falado ou escrito, poder engendrar diversos significados ao romper com o seu contexto, consideramos, também, que nas práticas sociais estamos sempre filiados a diversas performatividades cujo sujeito falante

¹⁶ CARVALHO, Álvaro Monteiro. **Práticas de letramento *queer* na sala de aula: discursos e performances em fricção**. Orientadora: Branca Falabella Fabrício. Rio de Janeiro, RJ: UFRJ, 2013. Dissertação (Mestrado) – Programa Interdisciplinar de Linguística Aplicada, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013, p.49. Disponível em: <http://www.letras.ufrj.br/linguisticaaplicada/site/dissert/2013-alvarocarvalho.pdf>. Acesso em: 02/10/2015.

¹⁷ CARVALHO, 2013, p.49

é elemento constituinte. Judith Butler incorpora os conceitos de iterabilidade e de citacionalidade para defender, no livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, originalmente publicado em 1990, que o corpo considerado legítimo socialmente é aquele cuja repetição de uma marca o faz incorporar uma aparente substância coerente entre gênero, entre sexo, entre desejo e entre prática sexual.

A performatividade de gênero também denominada de identidade performativa de gênero pode, assim, ser compreendida como um ato reiterativo e citacional por meio do qual o discurso produz os efeitos de subjetivação dos corpos tipificando-os numa normatividade dicotômica – mulher/feminino e homem/masculino. De acordo com Judith Butler¹⁸ o enunciado proferido pela médica ou pelo médico no ato do nascimento “é uma menina” ou o enunciado “é um menino” não são atos de fala que declaram um estado ou uma coisa existente antes da enunciação, são ao contrário atos de fala que iniciam o processo de subjetivação de corpos submetendo-os a regulamentações sociais.

A existência de travestis e de transexuais demonstra exatamente como o discurso heterossexual normativo não é sustentado em sua repetição com as coerências desejadas ou esperadas pelo que Butler¹⁹ denomina de matriz de inteligibilidade de gênero, que estabelece como natural a relação entre, sexo, gênero, desejo, prática sexual. Apesar do processo de regulação das performatividades de gênero demonstrar-se intermitente, ele não é imutável. Para a filósofa Judith Butler²⁰:

Crucialmente, pois, a construção não é nenhum marco singular, nem um processo causal iniciado por um sujeito, culminando em um conjunto de efeitos fixos. A construção não apenas ocorre no tempo, mas é, ela própria, um processo temporal que atua através da reiteração de normas; o sexo é produzido e, ao mesmo tempo, desestabilizado no curso dessa reiteração. Com um efeito sedimentado de uma prática reiterativa ou ritual, o sexo dragadquire seu efeito sedimentado de uma prática reiterativa ou ritual, o sexo adquire seu efeito naturalizado e, contudo, é também, em virtude dessa reiteração, que fossos e fissuras são abertos, fossos e fissuras que podem ser vistos como instabilidades constitutivas dessas construções, como aquilo que escapa ou excede a norma, como aquilo que não pode ser totalmente definido ou fixado pelo trabalho repetitivo daquela norma.

¹⁸ BUTLER, Judith **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução de Renato Aguiar. 5º ed. Rio de Janeiro, RJ: Civilização Brasileira, 2013.

¹⁹ BUTLER, 2013

²⁰ BUTLER, Judith. Corpos que pesam. Sobre os limites discursivos do “sexo”. In: **O corpo educado, pedagogias da sexualidade**. Organizado por Guaciara Lopes Louro. Tradução de Thomás Tadeu da Silva. 2º ed. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2000, p.163-164.

Após receber inúmeras críticas de pesquisadores e até mesmo de feministas que consideraram conceito performatividade de gênero extremamente radical e sendo acusada de desconsiderar o corpo físico e biológico, Judith Butler publica o livro *Bodies that Matter, on the discursive limits of “sex”* cuja introdução foi traduzida para a língua portuguesa em *O Corpo educado, pedagogias da sexualidade*, sob o título de *Corpos que pesam. Sobre os limites discursivos do “sexo”*. Nesta publicação, a filósofa esclarece os mal-entendidos que provocaram as críticas mais intensas. Judith Bulter²¹ argumenta que ao negar a centralidade do corpo físico e biológico, não nega uma identidade mulher, mas a vincula a uma linguagem política constituidora de configurações femininas e masculinas vinculadas a características adequadas ou não, as quais oprimem as singularidades de seres humanos não “encaixados” nessa lógica normativa.

Mesmo admitindo-se uma parte do sexo como algo para além do ato discursivo, para que seja explicado, falado, conhecido será, necessariamente, delimitado e regulamentado por meio da linguagem. A regulamentação normativa é o principal aspecto constitutivo das performatividades de gênero legitimadas socialmente por diversas instituições, tais como: família, Estado, escola, política, medicina entre outras. Frequentemente ao entramos numa loja para comprarmos um brinquedo para uma criança, a primeira pergunta que a vendedora costuma fazer é: o presente é para menina ou para menino? Dependendo a resposta, um universo de brinquedos da loja será negado como sendo não apropriado por não condizer na lógica normativa das performatividades de gênero. E, com isso, esta é iterada fundamentando-se em um processo de negação de que exista uma série de ações, de comportamentos, de valores etc. que devem ser adotados por aqueles que desejam assumir um comportamento “coerente” entre o seu gênero, o seu sexo, seu desejo e sua prática sexual.

Na lógica normativa heterossexual, o ser mulher e o ser homem são percebidos como algo estável. De acordo com a Doutora em Letras Branca Fabrício e o PhD em Linguística Moita Lopes²² se houvesse possibilidade de reduzir a um tema central a crítica à modernidade, seria o fato dela concentrar-se numa subjetividade “construída de maneira homogênea” em que os sujeitos são compreendidos como unitários, unidimensionais e descorporificados. Nessa lógica, as identidades sociais estão entendidas como deslocadas da vida social, estando,

²¹ BUTLER, 2000.

²² MOITA, Luiz Paulo. **Os novos letramentos digitais como lugares de construção de ativismo político sobre sexualidade e gênero**. Trabalhos em Linguística Aplicada, Campinas, SP: v. 49, n. 2, jul./dez. 2010, p.12 Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tla/v49n2/06.pdf>. Acesso em: 02/10/2015.

portanto, desconsideradas nos processos de subjetivação dos indivíduos as relações de poder existentes em suas sociedades.

A constituição das identidades dos sujeitos não é fixa, mas fluante. E Judith Butler em *Problemas de gênero: feminismo e subversão das identidades* coloca a linguagem no centro as dinâmicas culturais que dão significado ao ser mulher/feminina e ao ser homem/masculino. A partir dos estudos da filósofa estadunidense podemos compreender as configurações indenitárias como construções historicamente alicerçadas em atos de fala repetidos tantas vezes que adquiriram um aspecto natural, ocultando o fato de serem culturais. E nesse processo, de materialidade dos significados e das estruturas reguladoras, existem subjetivações corporais que são negadas, pois não estão adequadas a inteligibilidade cultural, como os drag queens cujas performances, por exemplo, de forma intrépida, rompem com as rotinas e posturas associadas com a feminilidade e com a masculinidade.

A performatividade de gênero como Judith Bulter²³ a defende é alicerçada por uma regulação social. Os sujeitos sociais não escolhem ou controlam as subjetivações individuais no processo de constituição das identidades. Na repetição mulher/feminino e na repetição homem masculino os sujeitos são subjetivados por meio da imitação de formas linguísticas convencionais que ultrapassam o contexto presente. O doutor em Linguística Aplicada pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rodrigo Borba²⁴ explica que:

É na dinâmica das repetições que a iterabilidade produz o que Derrida denomina de force de rupture: ao serem retirados de um contexto e repetidos em outro os signos linguísticos carregam consigo traços do contexto anterior e os expõem ao novo contexto produzindo assim ruptura e continuidade simultâneas. A possibilidade de mudança está nesse processo de sair de um e ir para outro contexto: já que repetir nunca é simplesmente copiar tal e qual, temos aí possibilidades de repetições subversivas. É do encontro de Butler com a preocupação derridiana com repetições e suas forces de rupture que se vai do performativo à performatividade.

É na possibilidade de força de ruptura da performatividade de gênero que existem as oportunidades das memórias esquecidas pelas marcas regulatórias da matriz de inteligibilidade heteronormativas emergir para o debate social. As performances das drag queens, por exemplo, de forma intrépida as rotinas e posturas associadas com a feminilidade e

²³ BUTLER, Judith. **Bodies that matter, on the discursive limits of “sex”**. Nova York, EUA; Londres, Inglaterra: Roudedge, 1993.

²⁴ BORBA, Rodrigo. A linguagem que importa? Sobre performance, performatividade e peregrinações conceituais. In: **Cadernos de Pagu** n.33, jul/dez de 2014. p.465

com a masculinidade. As performances não são reguladas pelas normas sociais vigentes como as performatividades de gênero. As performances são práticas corporais intencionais transmissoras ou questionadoras de valores culturais, de memórias e de identidades.

Palavras de ordem e a construção da memória sobre o desejo de exercício da maternidade

Ao visitarmos periodicamente das Marchas das Vadias realizadas em Vitória/ES, Goiânia/GO e Curitiba/PR, verificamos três características comuns entre as Marchas. A primeira característica é que ao longo de 2011 foram realizadas marchas pela primeira vez em diversas cidades brasileiras, configurando-se como um movimento feminista com participantes de quaisquer identidades sexuais e de gênero. A segunda característica do movimento é a divulgação de palavras de ordem, de músicas e de imagens igualmente compartilhadas em diversas cidades por meio de páginas da internet. “A nossa luta é todo dia. Somos mulheres e não mercadoria.”; “Vem para marcha, vem, contra o machismo.”; “Se o corpo, o corpo é dá mulher. Ela dá pra quem quiser.” são três exemplos de frases compartilhadas em redes sociais utilizadas pelas ativistas da Marcha das Vadias, que parecem incentivar as mulheres - compreendendo mulheres pessoas socialmente identificadas com esta performatividade de gênero - na conquista do direito ao corpo, do respeito e da liberdade sexual. Como terceira característica, destacamos a politização do corpo nas diversas performances empregadas tanto em cartazes e fotos compartilhados na internet, quanto na atuação corporal realizada no dia da marcha.

No que tange à defesa do direito da vivência ou não da maternidade, verificamos por meio desse levantamento na internet a palavra de ordem musicada “Se o Papa fosse mulher, o aborto seria legal! Se o Papa fosse mulher, o aborto seria legal! Seria legal e seguro!” cantadas nas marchas realizadas em 02 de agosto de 2014 em Vitória/ES²⁵ e em 04 de julho de 2015 em Curitiba/PR²⁶. Na Marcha das Vadias realizada em Goiânia/GO em 07 de julho de 2012²⁷ verificamos um cartaz com a palavra de ordem: “Retire seus rosários dos meus ovários †.” E, na Marcha das Vadias realizada em 20 de julho de 2013²⁸ em Vitória, verificamos um cartaz com a palavra de ordem: “Tire sua bíblia do meu ovário.” As palavras

²⁵ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=LoTmYNdFGvw> Acesso em 23/01/2016

²⁶ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=rVNnw7kKZQE> Acesso em 23/01/2016

²⁷ Disponível em https://www.youtube.com/watch?v=ObC_V7P7YIU Acesso em 23/01/2016

²⁸ Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=voVa9RXqs6Q> Acesso em 23/01/2016

de ordem não são idênticas, mas todas trazem consigo clara referência a religião cristã e sua influência na possibilidade de escolha pela interrupção da gravidez. Com forte representação política no Congresso Nacional, o cristianismo parece nortear uma série de decisões legislativas apesar de o Estado brasileiro ser laico conforme estabelecido no artigo 19, inciso I da Constituição de 1988.

As palavras de ordem citadas nos remetem a assertiva sobre o corpo das mulheres da doutora em Memória Social, Carmen Pereira²⁹: “O controle do corpo se dá através da sexualidade e da reprodução e está presente nos discursos da Igreja, do Estado e das instituições sociais (família, matrimônio, escola)”. Nesse contexto, a luta contra a discriminação das mulheres é pauta do feminismo há mais de 50 anos, permanecendo como bandeira a palavra de ordem: “Nosso corpo nos pertence.” Soma-se a defesa do direito ao corpo, a luta pelo rompimento com o discurso cultural, fundamentalmente alicerçado pelo cristianismo, que atribui a maternidade como um instinto das mulheres.

A Sempre Viva Organização Feminista (SOF) com apoio da Fundação Heirinch Boll (fundação política alemã sem fins lucrativos que atua na democracia de gênero), lançou em 2015 um documentário intitulado *Nosso corpo nos pertence?*.³⁰ O vídeo com 20 minutos de duração aborda a problemática da mercantilização do corpo feminino no sistema capitalista, a construção da sexualidade e atividade profissional da prostituição, que ainda não é regulamentada. Uma das entrevistadas é Gabriela Leite, prostituta por vinte anos e militante atuante na defesa dos direitos profissionais das prostitutas acredita que o projeto Lei 4211/2012 de autoria do Deputado Federal Jean Willys do PSOL, pode vir a beneficiar mais aos empresários do que as profissionais. Além dos aspectos formais de legalização da profissão, também é abordado no documentário a comercialização de meninas muito jovens residentes do interior do estado do Maranhão. Algumas são “vendidas” por uma garrafa de pinga.

Nesse contexto de lutas, a feminista estadunidense e também crítica do feminismo, Judith Butler, nos chama a atenção com base em sua leitura os conceitos de iterabilidade e de citacionalidade do filósofo Jaques Derrida, que o corpo é legitimado socialmente por meio da repetição de uma marca que o faz incorporar uma aparente substância coerente entre gênero, entre sexo, entre desejo e entre prática sexual. Areladas a estas marcas, no que concerne ao corpo da mulher estão o feminino, a maternidade, a força. Contudo, essa lógica normativa

²⁹ PEREIRA, 2014, p.60

³⁰ Fonte: <http://www.sof.org.br/2015/04/15/documentario-nosso-corpo-nos-pertence-e-exibido-em-mostra-audiovisual-em-fortaleza/> Disponível em 26 de novembro de 2015 às 22horas.

reguladora do que é ser mãe atrelada às características reguladoras do que é ser mulher não são fixas, mas dinâmicas, sociais e culturais. Adicionalmente, Judith Butler tem contribuído para a compreensão de que ser mulher/feminino ou ser homem/masculino não depende da biologia ou da física. As subjetivações dos corpos é um ato reiterativo e citacional por meio do qual o discurso produz os efeitos de subjetivados os tipificando-os numa normatividade dicotômica alicerçada numa matriz normativa heterossexual.

Portando, destacamos mais uma vez, neste estudo, que mulher é uma categoria social sempre a ser citada no plural, devido às diversidades possíveis. Existem mulheres com órgão sexual reprodutor qualificado como feminino e que não podem por alguma razão física ou emocional gerar filhos. Existem mulheres com órgão sexual reprodutor qualificado como femininas habilitadas para gerar filhos, mas que não os desejam. Existem mulheres sem órgão reprodutor considerado feminino e que não desejam ter filhos. Existem, ainda, mulheres sem órgão reprodutor considerado feminino que desejam exercer a maternidade. A estas deve ser possibilitada a adoção legal de crianças.

Numa perspectiva transfeminina, as Marchas das Vadias ultrapassam as reivindicações dos movimentos feministas das gerações passadas ao unirem-se aos movimentos LGBTTT na reivindicação de performatividades de gênero e aos homens feministas. Assim como nos estudo de Judith Butler (2003), o sujeito do feminismo nas Marchas das Vadias é diversificado e não está atrelada a biologia da mulher ou a uma identidade de gênero pré-definida. Gomes e Sorj (2014) destacam que no manifesto da primeira Marcha das Vadias, aquela realizada no Canadá por estudantes da Universidade de Toronto, em 2011, no manifesto do movimento já estava escrito que embora as mulheres sejam os principais alvos de violência sexual, todos os gênero

Assim, a luta pelo domínio do próprio corpo ainda ecoa nas reivindicações das feministas, trazendo para as lembranças o processo histórico-cultural de dominação e de opressão sobre o corpo, tendo sido essas indexadas pelas regras de regulação das performatividades de gênero em conformidade com o que Judith Butler (2013) denominou de a matriz de inteligibilidade heteronormativa. Os atos de fala clamando pelo direito ao próprio corpo, repetidos por mais de cinco décadas, dialogam com a filósofa Judith Butler (2000), quando esta nos afirma que apesar do processo de regulação, as performatividades de gênero demonstram-se intermitentes.

Em 2015, na maior parte das Marchas realizadas a legalização do aborto foi intensamente abordada devido à aprovação pela Comissão de Constituição, de Justiça e de Cidadania da Câmara de Deputados Deputado Federal aprovou em outubro de 2015 o Projeto

Lei 5069/2013 de autoria do Deputado Eduardo Cunha, do PMDB/RJ em parceria com mais 12 Deputados. Esse projeto tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante a realização do aborto, mesmo em casos previstos na atual legislação. Se esta Lei foi aprovada, a mulher para ter direito ao aborto legal, em casos de gravidez decorrentes de estupro, precisará registrar boletim de ocorrência policial e ser submetida a exame de corpo delito. Os profissionais de saúde que atenderão as mulheres nessa situação não poderão orientá-las sobre o aborto legal e, também, não poderão prescrever medicamentos abortivos. Caso o médico considere a pílula do dia seguinte abortiva, ele poderá não prescrever a medicação. Portanto, algumas feministas consideram que esta Lei poderá abrir precedentes para a proibição da comercialização da pílula do dia seguinte no Brasil.

A organização feminista *Católicas pelo direito de decidir* publicou originalmente na Revista Fórum e depois em seu sítio na internet - catolicas.org.br – o manifesto, *Deixem as mulheres viverem em paz!* em repúdio ao Projeto Lei 5069/2013. Este é considerado um retrocesso social capaz de causar aumento de abortos clandestinos, aumento de clínicas clandestinas para realização de abortos e o aumento da mortalidade materna. Soma-se aos movimentos em repúdio ao Projeto o fato de diversas feministas mobilizadas por meio de redes sociais foram às ruas em diversas cidades para pedirem a saída do Deputado Eduardo Cunha da Presidência da Câmara de Deputados em ação de repúdio ao Projeto Lei de sua autoria e também devido ao seu possível envolvimento em casos de corrupção e de sonegação de imposto.

Diante do exposto, observamos que as Marchas realizadas no Brasil desde 2011 configuraram-se como uma luta contra o machismo, percebido pelas feministas como uma das motivações culturais responsáveis pelos estupros, pelas violências domésticas, pelos feminicídios e por diversas ações desrespeitosas e violentas para com as pessoas cuja performatividade gênero é a de mulher. Inclusive pelo não respeito da decisão de cada mulher individualmente optar pela interrupção voluntária da gravidez em quaisquer situações. As reivindicações das vadias dialogam em conformidade com a pauta de diversos outros movimentos contemporâneos e também com pautas feministas de outras décadas. Aparece como forte diferencial da Marcha das Vadias a luta para a conscientização de que não é o corpo biológico e físico que a sexualidade de uma pessoa.

A doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carla Castro Gomes e a professora titular de sociologia da UFRJ, Bila Sorj no artigo *Corpo, geração e identidade: A Marcha das Vadias*

no Brasil publicado em 2014, afirmam que as gerações anteriores feministas lutavam pela autonomia do corpo, pelo planejamento familiar e pela saúde da mulher. Para as Vadias a autonomia requerida ao corpo extrapola o controle da reprodução e da saúde do corpo “e passa a se referir principalmente a um modo de experimentação do corpo que, embora não prescindia de transformações na política, na cultura e nas relações interpessoais, é vivenciado como subjetivo”.³¹.

O perturbador nas Marchas das Vadias é aquilo que desestabiliza a lógica normativa reguladoras de comportamentos tais como uma suposta coerência entre ser mulher, ser feminina, ter vagina, ter decoro, desejar a maternidade e aparentar delicadeza na medida em que trazem a tona o debate sobre a cultura, a política e como estas atuam na regulação dos corpos. Dessa forma, na Marcha é exaltada a sensualidade, são questionados os padrões de beleza, inclusive no que tange aos pelos do corpo e os pesos corpóreos considerados ideais. Também são questionados os porquês da nudez do dorso feminino ser considerado ato obsceno, sendo este crime previsto no Código Penal brasileiro. A nudez do corpo masculino não é considerada crime.

Considerações Finais

Neste estudo refletimos acerca de possibilidades de atualização da memória sobre o desejo pelo exercício da maternidade por meio de análise de palavras de ordem utilizadas por Marchas das vadias no Brasil. Cientes de que temas relacionados à maternidade - como parto e a educação de crianças - não fazem parte com frequência dos temas abordados por este movimento, partimos do pressuposto de que as reivindicações relacionadas à possibilidade de interrupção de gravidez em quaisquer situações, estão atreladas às memórias coletivas acerca do desejo de ser mãe.

Em linhas gerais, as reivindicações das vadias, assim como movimentos feministas de outras gerações, seguem focadas em questões relativas à legalização do aborto, ao planejamento familiar e saúde da mulher. Bem como a mercantilização dos corpos femininos. Entretanto, com as conquistas dos movimentos LGBTT e de seu cruzamento com o movimento Marcha das Vadias alicerçado por novas pesquisas na área de gênero e de corpo, como as desenvolvidas pela feminista Judith Butler, relativas à desconstrução de conceitos reguladores das configurações de gênero. Ao questionar a matriz de inteligibilidade

³¹ GOMES, Carla C.; SORJ. Bila. Corpo, geração e identidade: a Marcha das Vadias no Brasil. In: **Revista Sociedade e Estado** – Volume 2 Número 2 Maio/Agosto 2014. p.438

heteronormativa, a pesquisadora promove a emergência de memórias culturais subterrâneas sobre os mecanismos sociais reguladores da mulher na qualidade de categoria social.

Portanto, nas palavras de ordem relacionadas à luta pela legalização do aborto, empregadas pelas Marchas das Vadias de Goiânia articulam-se por uma perspectiva de rompimento com memórias sobre o ser mulher e o ser mãe passadas de geração em geração por meio de discursos que são citados e (re) citados em diferentes contextos com as novas compreensões das performatividades de gênero. Ao considerarmos as identidades de gênero como um ato reiterativo e citacional, por meio do qual o discurso produz os efeitos de subjetivação dos corpos tipificando-os numa normatividade dicotômica – mulher/feminino e homem/masculino, compreendemos que este discurso ao ser passado de geração em geração contribuiu para a construção de uma memória cultural sobre o ser mulher e o ser mãe, que pode ser rompida em função da emergência de memórias subterrâneas sobre a impossibilidade de repetição constante dessa lógica reguladora.

Ativistas - homens, mulheres, gays, lésbicas, transexuais, travestis e quaisquer outras denominações sociais e culturais para as relações entre sexo, gênero, desejo e prática sexual – ao unirem-se num movimento social e entoarem palavras de ordem de luta contra a imposição da maternidade, percebida como característica inerente daquelas mulheres que nasceram com o sistema reprodutor dito feminino, contribui para a ressignificação do que é ser mulher. E, dessa forma, contribui para a construção da memória em devir sobre o ser mulher, o ser feminino e o ser mãe. A maternidade, assim, é percebida como uma escolha e não como um determinante social do corpo biológico e físico. Pode e deve ser mãe quem assim escolher. Por isso, é importante a total e livre escolha para o exercício da maternidade, desde o acesso seguro e informado de métodos de prevenção da gravidez, assim como a liberdade de escolha para a interrupção da gravidez indesejada, até a adoção de crianças por casais homossexuais, transexuais e travestis.